



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel. (35) 3573-1377 - 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP. 37.115-000 - Monte Belo - MG.
www.camaramontebelemg.gov.br - camaramontebelemg@camaramontebelemg.gov.br

PORTARIA N.º 091, de 13 de MARÇO de 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DO
LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, acatando o Parecer Jurídico que adoto como razões e fundamentos desta,

RESOLVE:

Art. Exonerar, a pedido, nos termos do art. 41 da Lei Complementar 035, de 02 de janeiro de 2007, o Servidor Jorge Luiz Alves Sequalini, CPF. 831.303.496-34, do cargo do Contador CPE-15, do Quadro de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais.

Art: 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 13 de março de 2017

CLÁUDIO-DONIZETE PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2017-2018